



RESOLUÇÃO Nº 067/2009

Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

Joinville, 14 de dezembro de 2009

CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2010

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXXVII 187ª Assembleia Geral ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de dezembro de 2009, **RESOLVE APROVAR** O CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2010.

Referência: Última segunda-feira útil de cada mês, das 18:30 horas às 20:30 horas.

Exceção: Dezembro.

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville – Rua Hermann August Lepper, 1.100–Saguaçu–Joinville - SC

<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>
Janeiro	25	Segunda-feira
Fevereiro	22	Segunda-feira
Março	29	Segunda-feira
Abril	26	Segunda-feira
Maio	31	Segunda-feira
Junho	28	Segunda-feira
Julho	26	Segunda-feira
Agosto	30	Segunda-feira
Setembro	27	Segunda-feira
Outubro	25	Segunda-feira
Novembro	29	Segunda-feira
Dezembro	13	Segunda-feira

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 14 de dezembro de 2009.

Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss



Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

Prefeito Municipal